

## CONTROLE INTERNO MUNICIPAL: UM ESTUDO DE CASO NO SETOR DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CEARÁ-BRASIL

Fernanda de Queiroz Bessa<sup>1</sup>  
Marzo Tereshkove Anacleto e Andrade<sup>2</sup>

**RESUMO:** O estudo teve como objetivo geral analisar a regularidade e a devida avaliação do desempenho das atividades de controle interno na gestão municipal do setor de transporte no município de Jaguaribe-CE. E os objetivos específicos são: apresentar os conceitos básicos em relação ao controle interno; demonstrar a importância do controle interno e questionar o chefe do departamento de transporte do município de Jaguaribe-CE sobre o controle interno no seu setor. A problematização gerou a seguinte indagação: será que o controle interno especificamente no setor de transporte do município de Jaguaribe – CE, esta exercendo seu papel de forma eficaz e eficiente? Foi realizada uma entrevista com o diretor do setor, através de um questionário sobre a importância do controle interno no setor de transporte da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE. Como resultado, foi averiguado que o controle interno foi instituído a partir de 2013 pela atual gestão, que desde então o setor de transporte vem utilizando deste mecanismo de controle e mostrando resultados eficazes e eficientes com emissão de relatórios para ajudar na tomada de decisão.

**Palavras-chave:** Controle Interno. Sistema de Controle Interno. Administração Pública.

**ABSTRACT:** The objective of the study was to analyze the regularity and proper evaluation of the performance of the internal control activities in the municipal management of the transportation sector in the municipality of Jaguaribe – CE. And the specific objectives are: to present the basic concepts in relation to internal control; demonstrate the importance of internal control and question the head of the transportation department of the municipality of Jaguaribe-CE on internal control in their sector. The problematization led to the following question: does the internal control specifically in the transportation sector of the municipality of Jaguaribe - CE, is playing its role effectively and efficiently? An interview was conducted with the director of the sector, through a questionnaire about the importance of internal control in the transportation sector of the Jaguaribe-CE City Hall. As a result, it was verified that internal control was instituted as of 2013 by the current management, which since then the transport sector has been using this control mechanism and showing effective and efficient results with reporting to assist in decision making.

**Keywords:** Internal Control. Internal Control System. Public Administration.

## INTRODUÇÃO

O Brasil vive uma transformação desde a criação da Lei Complementar nº 101/09, denominada Lei da Transparência, abrandando ainda mais a publicação antes já exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal no ano de 2000. Deste ponto em diante a administração pública vem se comportando e se adequando a uma nova realidade imposta pela mesma,

---

<sup>1</sup>Graduanda do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Vale do Salgado (FVS). E-mail: fq\_bessa@hotmail.com

<sup>2</sup>Professor do curso Ciências Contábeis da Faculdade Vale do Salgado (FVS). Mestre em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). E-mail: marzo@fvs.edu.br

sendo assim, há uma imposição de demonstrar as finanças públicas em sites e imprensa de maneira tempestiva e diária. Assim,

A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei 4.320/64 são distintas uma da outra, e uma não revoga a outra. Ambas, são normas norteadoras da gestão pública, buscando tornar transparentes os atos do gestor público e proporcionar ao cidadão o acompanhamento das decisões tomadas. (JÚNIOR, 2013, p. 08).

A responsabilidade de quem emite os balanços e os resultados das entidades e ou órgãos públicos, sabe que o controle interno não é menos ou mais importante quanto os relatórios citados, sendo tão primordial quanto. Assim, o controle interno torna-se peça chave para o efetivo exercício da segurança que o poder público tem de realizar suas ações e ao mesmo tempo a cuidar, saber e organizar seu patrimônio em função de relatórios confiáveis e primordial para a devida tomada de decisão.

Nas instituições públicas, o Controle Interno é um órgão que trabalha para que as ações tomadas pela entidade aumentem a probabilidade de que seus objetivos e metas sejam atingidos, conferindo a precisão e a confiabilidade dos dados. (AZEVEDO; ENSSLIN, 2010, p. 87).

O controle interno aparece como uma necessidade as entidades públicas, para o devido funcionamento da ação de auditar, representando, portanto, uma segurança para o administrador da coisa pública. Estabelecendo parâmetros de segurança em todos os níveis de controle essencial para que a gestão possa tomar a devida tomada de decisão em favor da edibilidade pública, gerando a seguinte indagação: será que o controle interno especificamente no setor de transporte do município de Jaguaribe–CE, está exercendo seu papel de forma eficaz e eficiente?

Deste modo, os gestores têm o entendimento que decisões que possam alcançar uma efetiva resolução aos interesses da população geram mais benefícios para ela. Portanto, o controle interno proporcionará melhor auxílio sobre essas atividades, em qualquer circunstância, a começar pela avaliação de sua gestão, como também, encaminhar os passos seguintes de maneira precisa.

Contudo, o objetivo geral é analisar a regularidade e a devida avaliação do desempenho das atividades de controle interno na gestão municipal do setor de transporte no município de Jaguaribe–CE. E os objetivos específicos são: apresentar os conceitos básicos em relação ao controle interno; demonstrar a importância do controle interno e questionar o chefe do setor de transporte do município de Jaguaribe sobre o controle interno no seu setor.

O referido artigo está dividido nas seguintes seções: o primeiro expõe conceitos

básicos de controle interno, importância e objetivos do mesmo e o segundo capítulo a metodologia utilizada para a obtenção do resultado da pesquisa, e no terceiro a pesquisa de campo efetuada com o diretor do setor de transporte do município de Jaguaribe - CE.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### ASPECTOS CONCEITUAIS

Conforme Calixto e Velázquez (2015), o Controle Externo foi concedido ao Poder Legislativo, enquanto o Controle Interno foi concedido ao Poder Executivo. No ano de 1964, pela Lei nº 4.320, pertence ao Poder Executivo efetuar três tipos de controle na execução orçamentária. Sendo o primeiro a legalidade que nas ações resultassem no recebimento da receita ou na efetuação da despesa e na origem ou na extinção de direitos e obrigações. Já o segundo controle seria a de permanecer a fidelidade dos agentes da administração encarregados pelos bens e valores públicos. Por fim o terceiro deveria ser o controle da realização do programa de trabalho evidente em termos financeiros e no que pertence ao cumprimento de obras e de prestação de serviços (BRASIL, 1964).

Nessa concepção, referida lei definiu, segundo Calixto e Velázquez (2015, p. 05):

[...] primeiramente, a universalidade do controle, sua abrangência relacionada aos atos da administração, independentemente de se tratar da receita ou da despesa. Em seguida, o controle passou a contemplar cada agente da administração, de maneira individual, desde que apresentasse responsabilidade por bens e valores públicos. Contudo, a inovação central da lei surgiu no momento em que foi estabelecida a verificação do cumprimento do programa de trabalho, apresentado em termos físico financeiros, o que significa que pela primeira vez, concebia-se a possibilidade de controle de resultados na Administração Pública, além do controle de ordem legal. (CALIXTO; VELÁZQUES, 2015, p. 05)

No entanto, até agora, não há, uma concordância sobre o conceito de controle interno entre autores. Permanece uma certa confusão nas expressões *controle interno*, *sistema de controle interno* e *auditoria interna*, embora que os referidos termos sejam vistos, por muitos, como uma semelhança entre eles.

A diferença teórica entre Controle Interno, Sistema de Controle Interno e Auditoria Interna simplifica-se no seguinte: controle interno é o conjunto de meios utilizados por uma entidade pública para averiguar se as atividades estão decorrendo conforme combinado; sistema de controle interno é o andamento adaptado do controle interno; e auditoria interna é um procedimento utilizado para verificar a eficiência do Controle Interno.

Todavia, como bem colocado por Almeida (2014), nada adianta implementar um bom Sistema de Controle Interno na administração pública se não for verificado periodicamente, se realmente os funcionários estão comprimindo as determinações decididas, ou, até mesmo, verificar se o sistema precisará sofrer alterações para assim adaptar-se as novas circunstâncias.

## **Controle Interno**

Apesar dos mais diversos meios de captar conhecimentos atualmente, encontra-se dificuldade de conceitualizar as definições de controle interno, sistema de controle interno e auditoria interna. Por isso, faz-se necessário buscar o esclarecimento e diferenciação deles para que não haja nenhuma confusão.

Controle Interno é o conjunto de normas, rotinas e procedimentos, adotados pelas próprias Unidades Administrativas, tais como Manual de rotinas, segregação de funções, determinação de atribuições e responsabilidades, rodízio de funcionários, limitação de acesso aos ativos, limitação de acesso aos sistemas de computador e treinamento de pessoal, com vistas a impedir o erro, a fraude e a ineficiência. (TANAKA, 2012, p. 16).

Com isso entende-se que o controle interno irá depender de qual direcionamento seguir, seja ele de controle individual ou um conjunto de todos os controles para uma organização. No Sistema de Controle Interno, define as atividades necessárias para efetuar a orientação dos setores na gestão, conforme Tanaka:

Sistema de Controle Interno é o conjunto de órgãos técnicos, articulados, a partir de um órgão central de coordenação, orientados para o desempenho das atribuições de controle interno indicadas a Constituição Federal e normatizadas em cada nível de Poder (TANAKA, 2012, p.16).

Auditoria interna é a atividade de consultoria, que tem por objetivo desenvolver planos de ação que auxiliem a organização a alcançar seus objetivos e mensurar o desempenho dos sistemas de controle interno e do controle interno, conforme explica Martins:

A importância que a auditoria interna tem em suas atividades de trabalho serve para a administração como meio de identificação que todos os procedimentos internos e políticas definidas pela companhia, os sistemas contábeis e de controle interno estão sendo efetivamente seguidos, e todas as transações realizadas estão refletidas contabilmente em concordância com os critérios previamente definidos. (MARTINS, 2006, p. 04).

Por causa da posição organizacional que ocupa, a auditoria interna funciona como uma

ferramenta para monitorar, examinar, avaliar, reportar e recomendar melhorias para uma melhor eficácia no processo de gestão, como o controle interno é um dos principais instrumentos de gestão, logo a auditoria interna não possui a responsabilidade de estabelecer controles internos.

Auditoria Interna é uma técnica utilizada pelo órgão central ou setorial, para avaliar a eficiência do Controle Interno, quanto a obediência às normas ou a obsolescência dessas. A auditoria desenvolve trabalhos avaliativos, de forma mais ou menos profunda, em razão direta do julgamento feito sobre o Controle Interno, quanto à sua maior ou menor adequabilidade para a preservação dos ativos que deverá proteger. (TANAKA, 2012, p.17).

Existem diferenças entre auditoria interna, controle interno e sistema de controle interno. A auditoria interna tem como responsabilidade analisar as operações contábeis, operacionais, financeiras e de naturezas diferentes. O controle interno por sua vez vem a orientar como deve ser realizado os processos administrativos. Sistema de controle interno faz um acompanhamento minucioso do controle interno.

A diferença conceitual entre Sistema de Controle Interno, Controle Interno e Auditoria Interna resume-se no seguinte: Sistema é o funcionamento integrado dos Controles Internos; Controle Interno é o conjunto de meios de que se utiliza uma entidade pública para verificar se suas atividades estão se desencadeando como foram planejadas; e Auditoria Interna é uma técnica utilizada para checar a eficiência do Controle Interno. (TANAKA, 2012, p. 17).

Como Tanaka explica, o funcionamento da ação de gerar um controle interno é tratado por sistema de controle interno, assim sendo o controle interno, o meio pelo qual é utilizado para gerar o registro e a auditoria interna o modo com que é fiscalizado as metodologias e técnicas que o controle utiliza para apurar a eficiência dos relatórios emitidos pelo controle interno.

### **Importância do Controle Interno**

A importância do Controle Interno pode ser entendida no sentido de verificar e garantir à continuidade do fluxo de operações realizadas pela Gestão Pública. Através dele os governantes terão segurança e apoio para gerir os recursos com uma maior transparência e eficiência, cumprindo assim as legislações vigentes. Ele funciona como um elo de apoio ao Gestor, auxiliando na segurança das informações fornecidas que podem ser utilizadas em sua defesa, como também uma forma de demonstrar aos cidadãos o eficaz uso do dinheiro público. Conforme Attie (2010, p. 151), “ a importância do controle interno fica patente a partir do momento em que se torna impossível conceder uma empresa que não disponha de controles que

possam garantir a continuidade do fluxo de operações e informações proposto.”.

Por meio do controle interno participante é possível atingir a eficiência no serviço público prestado. Havendo assim, uma diminuição dos níveis de fraudes e um aperfeiçoamento na qualidade dos serviços públicos disponíveis para a população, assim tendo um aumento na credibilidade da gestão perante a sociedade satisfazendo a necessidade das mesmas.

### **O objetivo do Controle Interno na Gestão Pública**

O controle visa subsidiar o gestor com informações gerenciais para melhorar as suas decisões e, conseqüentemente, propiciar a melhoria da gestão e dos processos. A função do controle na Gestão Pública tem uma atenção voltada para: acompanhar a execução dos programas; apontar falhas e desvios; velar pela boa utilização e guarda dos bens patrimoniais e pela perfeita aplicação dos princípios adotados; atentar para execução de planos e programas, a fim de que os objetivos previamente delineados sejam atingidos; analisar os resultados obtidos, comparando-os com o planejado; reprimir preventivamente os desperdícios, conforme Oliveira, Perez Jr. e Silva (2009) afirmam:

Verificar e assegurar os cumprimentos, às políticas e normas da companhia, incluindo o código de ética nas relações comerciais e profissionais; obter informações adequadas, confiáveis, de qualidade e em tempo hábil, que sejam realmente úteis para as tomadas de decisões; prevenir erros e fraudes. Em caso de ocorrência dos mesmos. Possibilitar a descoberta o mais rápido possível. Determinar sua extensão e atribuições de corretas responsabilidades; registrar adequadamente as diversas operações, de modo a assegurar a eficiente utilização dos recursos da empresa; assegurar o processamento correto das transações da empresa. Bem como a efetiva autorização de doso os gastos incorridos no período (OLIVEIRA, PEREZ JR.; SILVA, 2009, p. 78).

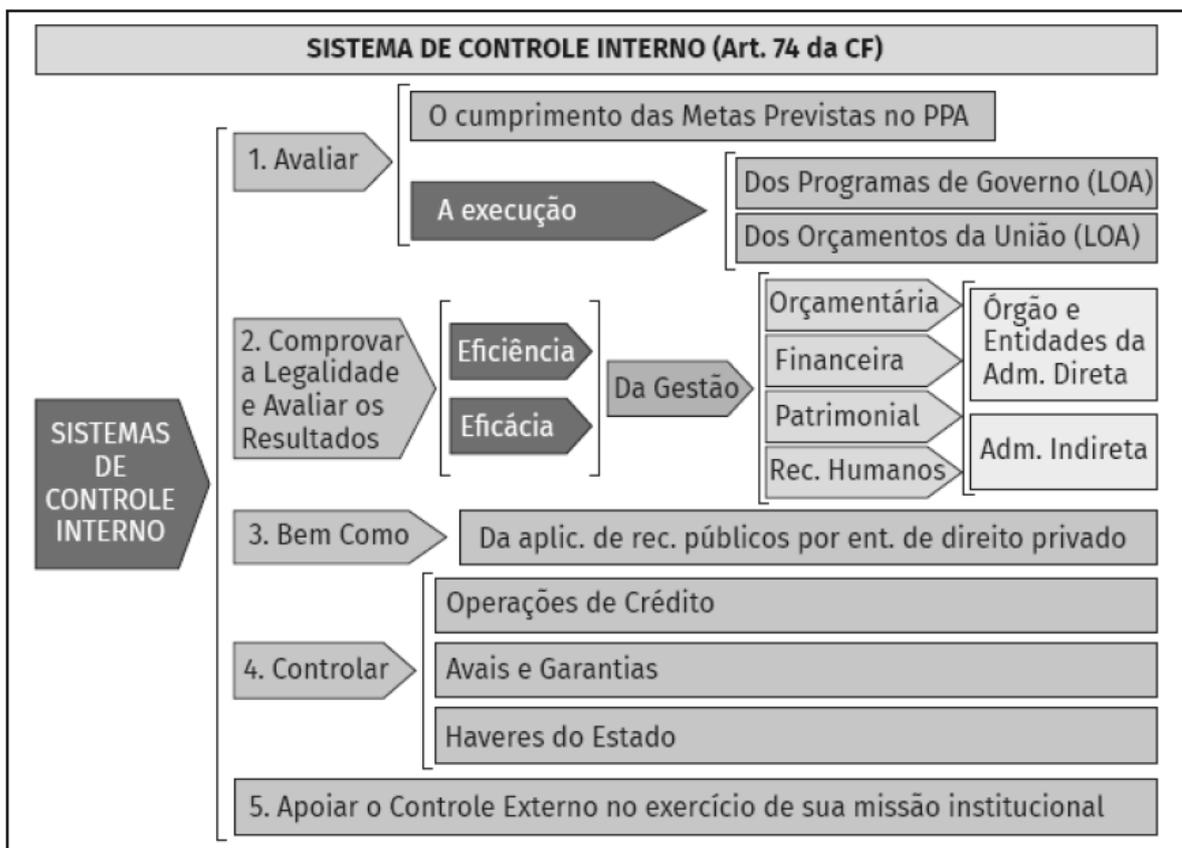
O controle interno tem como objetivo controlar os atos da organização de maneira a preservar o patrimônio público, procurar a eficácia operacional, assegurar a execução das metas e assim preparar as informações necessárias para a tomada de decisões.

### **Sistema de Controle Interno – SCI**

É o conjunto de Unidades Técnicas destinadas a desempenhar as atribuições de Controle Interno que devem ser praticadas em todos os níveis da entidade (Governantes e corpo funcional), com o fim de diminuir ou mesmo eliminar os riscos de atos irregulares, colaborando para uma maior segurança na realização dos objetivos e metas da Instituição, de

conformidade com os princípios da Administração Pública, previstos no Art. 37 da Constituição Federal (LIMPE) (inciso I, Art. 2º).

A importância do Sistema de Controle Interno viabiliza uma maior segurança e apoio para o Prefeito e os Gestores, em suas Tomadas de Decisões, decidindo o que, quando e onde deve agir para promover um melhor nível de satisfação à coletividade. Outro fator que evidencia a relevância do Controle Interno é quanto à qualidade (legitimidade e sustentação) das informações contidas nos diversos demonstrativos (balanços). A importância e o sucesso do Sistema de Controle Interno estão na garantia da responsabilidade e da probidade estarem de mãos dadas com a autoridade.



**Figura 1:** Sistema de Controle Interno  
**Fonte:** Castro, 2018.

Somente um bom Sistema de Controle Interno irá garantir informações contábeis e gerenciais tempestivas, relevante e fidedignas para que seja realizada uma boa Gestão dos Recursos Públicos, com um atendimento eficaz dos serviços públicos a serem oferecidos a Coletividade de forma transparente.

O Sistema de Controle Interno que contribui com o Chefe do Poder Executivo e os Gestores Públicos na busca do cumprimento dos programas, das metas e das ações de governo dentro de um cenário transparente, eficiente e legal, tem como fundamento legal as

determinações da Lei n.º 4320/64, das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei dos Crimes n.º 10.028/2000, do Decreto-Lei n.º 200/67, da NBCT 16.8/2008 e da Instrução Normativa n.º 01/2017.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho é um estudo de natureza qualitativa, visto que este tipo de pesquisa é feito de modo descritivo, com informações adquiridas, mas não quantificáveis. Depois da coleta de dados bibliográficos, desenvolveu uma interpretação de seus fenômenos interpretados. A base para a realização desta pesquisa foi a leitura de referenciais teóricos sobre o assunto.

Para Gil (1999), um bom pesquisador precisa, além do conhecimento do assunto, ter curiosidade, criatividade, integridade intelectual e sensibilidade social. Diante disso é necessário observar com cautela e responsabilidade, ter um olhar investigador para o objeto de estudo, é igualmente importante ter ação autocorretiva, a imaginação disciplinada, a perseverança, a paciência e a confiança na experiência, se faz importante uma análise investigativa e notória.

Além da coleta, seleção, observação e interpretação sobre o assunto, composta por artigos, livros, trabalhos acadêmicos, manuais e sites de internet sobre o assunto, durante o período do mês de outubro de 2018, foi realizado uma entrevista com o diretor do setor, através de um questionário sobre a importância do controle interno no setor de transporte da Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE.

Neste sentido, será buscado selecionar dados diversificados para demonstrar a importância do Controle Interno na Gestão Pública. Visando pontuar as necessidades que podem ser atendidas direta ou indiretamente pelo Controle Interno. Mediante esta pesquisa, pretende-se analisar o antes e depois da implantação do controle interno, quais foram as melhorias, o que faltava no setor, o que ficou de mais fácil acesso após a implantação do controle interno, se os relatórios desejados estavam sendo adquiridos com facilidade, entre outros.

## **ANÁLISE DOS RESULTADOS**

A pesquisa foi efetuada no mês de outubro de 2018, os dados da pesquisa foram coletados no dia 11 do mesmo mês, realizada com o Diretor Especial de Transporte, o Sr.

Magno Pinheiro de Araújo, Brasileiro, que atua na área desde do ano de dois mil e treze, onde o mesmo respondeu um questionário de caráter qualitativo, que usa informações coletadas, de maneira que possa extrair um contato formal ou informal, de forma livre, onde o pesquisador conseguirá chegar de forma mais objetiva ao seu resultado. Elaborado com perguntas subjetivas relacionadas a importância da adoção do Controle Interno no setor de transporte do município de Jaguaribe-CE.

**Quadro 01:** Tempo de existência do Controle Interno no Setor de Transporte

Entrevistado	O controle interno no setor de transporte existe desde 2013, no início da atual gestão, onde foram aplicados alguns procedimentos e rotinas iniciais para facilitar a tomada de decisão.
--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Dados da Pesquisa

Por meio da análise do quadro 01 percebe-se que a partir da adoção do controle interno houve um fortalecimento da forma de organização do ambiente voltado para o setor de transporte. Um dos procedimentos aplicados foi o controle de bordo em cada veículo (carro), onde é observada a adesão de um comedito potencializado sobre o controle da quantidade que se refere aos quilômetros percorridos pelo veículo usado que possui, geralmente, uma quilometragem alta.

É importante saber se o uso do controle interno no setor de transporte possui autonomia para fazer as devidas fiscalizações, pois como ressalta Paraíba (2009) O sistema de controle interno pode sofrer limitações que prejudicam o bom andamento dos seus trabalhos, acarretando danos ao processo de avaliação do desempenho da organização.

**Quadro 02:** Diferença após a adoção do controle interno no setor

Entrevistado	Após a implantação do controle interno no setor houve considerável mudança na rotina, com atualização constante nos procedimentos aplicados, sempre visando melhorias para facilitar a utilização e a leitura das informações obtidas para uma melhor tomada de decisões.
--------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Dados da Pesquisa

Na segunda resposta obtida no quadro 02, o entrevistado destacou que após a adoção do controle interno houve uma grande mudança no funcionamento do setor, essas mudanças foram de extrema importância, pois torna-se visível a melhoria na forma de organização instituída, como a praticidade de controles orçamentários que é o confronto de informações orçadas contra as informações reais coletadas pelo sistema de informação contábil, obtendo-se

estes resultados de forma objetiva.

**Quadro 03:** Modelo de controle interno adotado no setor

Entrevistado	Controle individual de todos os veículos tais como: consumo de combustível, aquisição de peças e serviços para manutenção, bem como controle de rotas.
--------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Dados da Pesquisa

Na terceira resposta foram citados os modelos de controle interno adotado no setor, os modelos são: Aquisição de peças e serviços para manutenção onde é feita por análise de dados dos veículos, antes mesmo de apresentar alguma falha; Consumo de combustível é realizado por meio de planilhas que são desenvolvidas no programa Office Excel. Com isso percebe-se o detalhamento de como acontece todo o processo de controle que é realizado no setor, onde são especificadas as ocorrências realizadas.

**Quadro 04:** A execução da legislação do controle interno

Entrevistado	Os procedimentos e rotinas adotadas no setor de transporte sempre busca seguir a legislação vigente, tendo em vista que a administração pública só pode executar despesas que estão expressas em lei.
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Dados da Pesquisa

Observando a resposta que está exibida no quadro 04 o entrevistado salienta que o controle interno adotado pelo setor é realizado seguindo os preceitos legais previstos para a sua execução. Esse é um fato importante, na medida em que o controle interno serve para fiscalizar o que está ocorrendo, se a sua execução não estiver seguindo a legislação o próprio controle estará sendo utilizado de maneira errada. Como as despesas que o município venha a ter são expressas em lei, o controle interno deverá estar atento para que todas elas sejam realizadas de maneira correta.

**Quadro 05:** Controle Interno atua como ferramenta de auxílio à gestão Municipal

Entrevistado	<b>O controle interno é uma importante ferramenta para auxiliar a gestão municipal, porque torna os procedimentos e rotinas padrões, facilitando a continuidade dos serviços, a obtenção de informações rápidas e confiáveis para facilitar a tomada de decisão dos gestores.</b>
--------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Fonte:** Dados da Pesquisa

Analisando a resposta que esta expressa no quadro 05 o entrevistado expõe a qualidade de se ter o Controle Interno como ferramenta de auxílio no setor. Assim tendo um

supervisionamento cada vez mais eficaz e eficiente evitando qualquer tipo de erro ou fraude por parte da gestão pública.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os objetivos deste trabalho foram alcançados à medida que no ato da entrevista o chefe do setor de transporte demonstra a necessidade e a devida importância do controle interno na guarda e no controle dos bens do setor de transporte do município de Jaguaribe Estado do Ceará. Além disso, o controle interno ficou evidenciado na parte do referencial teórico, seus conceitos, sua importância e objetivos perante a administração pública no Brasil.

O controle interno é de fundamental importância, para auxiliar o processo na tomada de decisão do gestor público, que servirá de base para o devido exercício da auditoria interna e também da externa. Contudo a importância de um bom controle interno não dispensa a atuação de auditoria interna na administração pública, quando do ato de fiscalizar, administrar e ou gerenciar.

Espera-se ainda que este trabalho sirva de base para outros trabalhos de tema relacionados ao controle interno e que, seja, estudante ou profissional, venha a despertar a ideia de que um controle interno venha a ser de primordial importância para o exercício da gestão pública. Aos gestores que sirva de iniciativa e estímulo a desenvolver a atividade de controle interno em suas gestões e que possam usufruir de seus relatórios emitidos no intuito de adequar a melhor alternativa e ponderar sobre uma futura decisão na gestão.

## REFERÊNCIAS

**ALMEIDA, V. C. S.** Perfil dos artigos sobre controle interno no setor público em periódicos nacionais e internacionais. **Rev. Adm. Pública**, v.48, n.5, 2014, p. 1135-1163. Disponível em. Acesso em 01 de nov. 2018.

**ATTIE, William.** Auditoria. Conceitos e Aplicações. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

**BRASIL. Lei Complementar Nº. 4.320 de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de março de 1964.

**AZEVEDO, Natalia Kirchner; ENSSLIN, Sandra Rolim. Controle Interno e as Fundações de apoio à pesquisa universitária: uma análise do funcionamento do Controle Interno nas Fundações da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2010.** Santa Catarina, 2010.

Disponível em: < <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/viewFile/11386/6511> >. Acesso em: 23 de out. 2018.

**CALIXTO, G. E.; VELÁSQUEZ, M. D. P.** Sistema de controle interno na administração pública federal. **Revista Eletrônica de Contabilidade**. Jul/2015. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/revistacontabeis/anterior/artigos/vIIInEspecial/a05vII nesp.pdf>>. Acesso em: 10 de out. 2018.

**CASTRO, Domingos Poubel de.** **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público** - 7. ed. - São Paulo: Atlas, 2018.

**GIL, A.C.** Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1999.

**JÚNIOR, Antônio Gil da Costa.** **A importância do Controle Interno na Gestão Pública.** Disponível em: < <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-importancia-do-controle-interno-na-gestao-publica,46859.html> >. Acesso em: 25 de out. 2018.

**MARTINS, I. R. C.** **A importância da auditoria interna na contabilidade.** Disponível em: <[https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol\\_52\\_1512677932.pdf](https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_52_1512677932.pdf)>. Acesso em: 26 de set. 2018.

**OLIVEIRA, Luís Martins; PEREZ JR., José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos.** **Controladoria Estratégica: 5ª ed.** São Paulo: Atlas, 2009.

**TANAKA, H.** **O controle interno como instrumento de indução da boa gestão pública.** 2012, 45f. Monografia de Especialização (Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal) Universidade Tecnológica Federal do Paraná Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública Municipal, Curitiba, 2012. Disponível em: <[http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1674/1/CT\\_GPM\\_II\\_2012\\_11.pdf](http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1674/1/CT_GPM_II_2012_11.pdf)>. Acesso em: 18 de set. 2018.